
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: npa3e8jv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/10/2019 Indicação nº 4726/2019 Protocolo nº 8657/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretaria de Estado de Saúde - SES , a necessidade de construir um Hospital Regional no município de JUÍNA-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretaria de Estado de Saúde – SES, a necessidade de construir um Hospital Regional no município de JUÍNA-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Investimentos na área da saúde é um dos maiores anseios da população matogrossense, inclusive vem sendo a pasta que maior demanda problemas no município de Juína e em toda aquela região.

Localizado aproximadamente 734 Km da Capital de Mato-Grosso, o município esta distante também dos grandes centros, gerando transtornos aos pacientes e a seus acompanhantes, já que em alguns casos necessitam ficar vários dias distantes de seus lares e do local de trabalho.

Frequentemente pacientes precisam se deslocar até a capital do Estado, em virtude da região não possuir as especialidades médicas que a população necessita. Os custos elevados de deslocamento destes pacientes e também os custos com a logística de casa de apoio acabam onerando o município, que por sua vez não consegue atender todas as demandas.

Sendo um município Polo da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso se faz necessário a construção de



um Hospital Regional, para dar a população uma melhor infraestrutura na área da saúde e trazer a comodidade e humanização tão necessária, justa e oportuna para os cidadãos e servidores da área da saúde.

Ressaltamos que os municípios de Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Rondolândia também iram se beneficiar da instalação do Hospital Regional, já que o Hospital Municipal de Juína já atende demandas desses municípios e região.

Por todo o exposto, na certeza de que o Executivo encontrará os meios legais para a efetividade do aqui indicado, e garantir o acesso a saúde pública a toda população, apresento a matéria em epigrafe esperando contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual